



Estado do Piauí
Poder Judiciário
Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sudeste

FORUM REGIONAL DIRCEU
Av. jornalista Lívio Lopes, S/N

Processo: 379/2009

Requerente: Helton Cruz Vieira Silva

Requerido: Seguradora Lider

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, a requerimento verbal do Dr. Herison Helder Portela Pinto, OAB/PI 5367, que os autos do processo nº 379/2009, em que são partes: Helton Cruz Vieira Silva e Seguradora Lider, Tramitou neste juizado tendo sentença procedente, com Recurso Inominado da requerida, onde a Turma Recursal em julgamento manteve a sentença, os autos foram devolvidos pela Turma, a seguradora foi intimada sem qualquer manifestação, ato contínuo, o autor executou o acórdão, sendo feito bloqueio Bacenjud, o valor transferido para conta judicial e após nova intimação, foi expedido o alvará judicial e entregue a parte autora, sendo o processo devidamente arquivado após formalidades legais. Informo ainda que os autos encontram-se sem localização até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2015.


Bel. Eduardo de Castro Lopes
Diretor de Secretaria

